
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 038-PMP, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA Nº 038-PMP, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E PESCA no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Municipal Nº. 946/2020, e suas alterações.

CONSIDERANDO, a CI Nº 001/2024, oriundos da mesma.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca do município de Paudalho, a saber:

Nome	CPF.	Cargo
ANDREA VIEIRA DE ARAUJO	089.362.434-97	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Paudalho, 02 de fevereiro de 2024.

SERGIO NAZARIO DE BARROS

Secretário Executivo Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:1C08FF05

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/03/2024. Edição 3547
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>